

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 006/2020

Sumula: Revoga a Portaria nº 001/2020, e nomeia membro para recompor Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus de Subtil e o Vice Prefeito, Paulo Maximiano de Souza Júnior do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

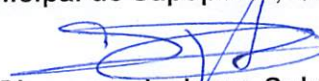
RESOLVE


Art. 1.º) Revogar a Portaria nº. 001/2020, e nomear membro para recompor Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2020, ficando composta pelos Servidores abaixo qualificados, segue:

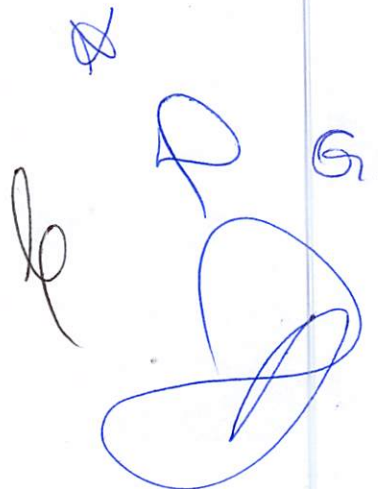
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	- PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	- SECRETARIO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	- MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	- MEMBRO
GEOVANNA G. DOS SANTOS NASCIMENTO	CPF Nº 107.989.939-10	- MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 03 de fevereiro de 2020.


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal


Paulo Maximiano de Souza Junior
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 28/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Sapopema, 22 de outubro de 2020.


Ao Setor de licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

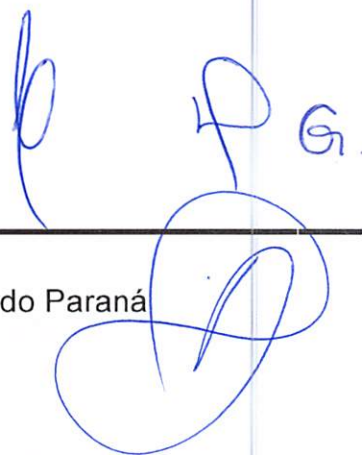
Cumprimentando -a cordialmente, eu Emanuele Antonia Chede Subtil , Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419-60, nomeada pelo Decreto nº001/2019 de 02 de janeiro de 2019, na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde, estado do Paraná, venho por meio do presente documento **SOLICITAR** que seja realizado **LICITAÇÃO** de serviços terceirizados para a elaboração de materiais gráficos, conforme orçamentos em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Cordialmente,


Emanuele Antonia Chede Subtil
Secretaria Municipal de Saúde





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná
Fone/Fax: (43) 3548-1377
hospitalsantanasapopema@hotmail.com

Loira Morena

Marisa Kava dos Santos Yamada ME
CNPJ – 20.602105/0001-28



Orçamento: Prefeitura Municipal de Sapopema data: 26/10/2020

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
Requisição de exames	150 blocos	5,65	847,50
Receituário em branco	280 blocos	5,65	1582,00
Receituário duas vias	150 blocos	6,50	975,00
Receituário azul	60 blocos	7,50	450,00
Encaminhamento	50 blocos	14,70	735,00
Atestado	40 blocos	5,65	226,00
Ficha amarela	10 blocos	17,00	170,00
Odontograma	3000	0,80	2.400,00
Aprazamento	200	0,60	120,00

TOTAL: 7.505,50

Marisa Kava dos Santos Yamada

Marisa Kava dos Santos Yamada

A large, stylized handwritten signature in blue ink, corresponding to the name Marisa Kava dos Santos Yamada.

A handwritten signature in blue ink, possibly representing an official or reviewer.

A handwritten signature in blue ink, possibly representing an official or reviewer.

Gr.

A handwritten mark or signature in blue ink, possibly a checkmark or initials.



TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME
Rua Padre Camargo 178 - Fone/Fax (43) 3563-1108 - Tomazina - Paraná
CNPJ: 04.303.158/0001-91 - Inscr. Est. 902.30431-20
E-mail: tomazgraf@gmail.com



ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA

150	blocos requisição de exames	R\$ 1.215,00
280	blocos receituários	R\$ 1.600,00
150	blocos receituário c/ 2 vias papel comum	R\$ 950,00
60	blocos receituário azul	R\$ 455,00
50	blocos de encaminhamento	R\$ 450,00
40	blocos de atestado	R\$ 250,00
10	blocos ficha amarela	R\$ 180,00
200	controle de aprazamento	R\$ 2.800,00
3000	odontograma f/v	R\$ 120,00

8.020,00

04/303.158/0001-91

TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA

RUA PADRE CAMARGO 178
NOVA TOMAZINA - CEP 84935-000
TOMAZINA - PR

G.

H

Emanoel Martins Filho

Emanoel Martins Filho

F

9.

⊗

Total: R\$ 8.530,00

DESCRICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Requisição de exames	150 blocos	R\$ 1.350,00
Receituário em branco	280 blocos	R\$ 1.650,00
Receituário duas vias	150 blocos	R\$ 990,00
Receituário azul	50 blocos	R\$ 450,00
Encaminhamento	50 blocos	R\$ 400,00
Atestado	40 blocos	R\$ 250,00
Ficha amarela	10 blocos	R\$ 190,00
Odontograma	3000	R\$ 3.000,00
Apazamento	200	R\$ 250,00

Ciente - Prefeitura Municipal de Sapopema

ORÇAMENTO

LA No Mano Inloat (CNPJ) 11.104.250/0001-98
 Avenida Antonio Cunha n.º 364 Centro Curuva - PR



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

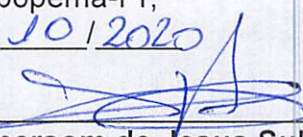
www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

26/10/2020


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 26 de outubro de 2020.

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providências necessárias para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Com o valor total de R\$: 7.505,50 (sete mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos), conforme o orçamento em anexo da Empresa **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA-MEI**, sendo o menor valor e mais vantajosa para o Município. Sendo contrato para o período de 12 (meses). Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Emanuêlé Antonia Chede Subtil Lopes

Secretária Municipal Saúde



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

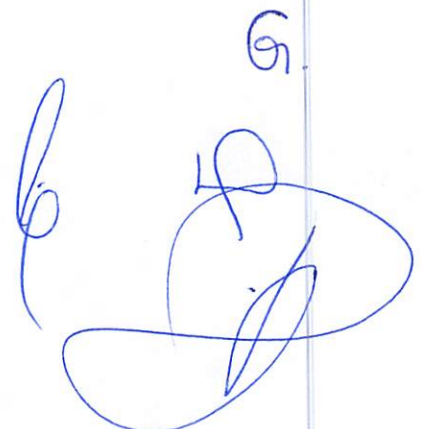
Sapopema-Pr, 26 de outubro de 2020.

Da: Secretaria de Saúde
Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, Com o valor total de R\$: 7.505,50 (sete mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos), conforme o orçamento em anexo da Empresa **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA-MEI**, sendo o menor valor e mais vantajosa para o Município. Sendo contrato para o período de 12 (meses). Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Emanuela Antonia Chede Subtil Lopes
Secretária Municipal Saúde



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Comissão de Licitação

1. Trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

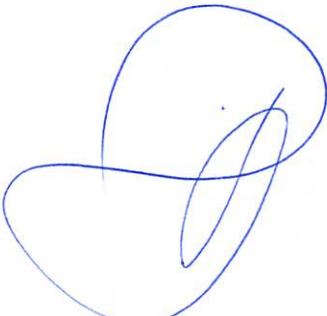

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. VALOR R\$: 7.505,50 (sete mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos),

Sapopema-Pr, 26 de outubro de 2020.


Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

G.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade
Para: Presidente

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1800	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.41.00	Do Exercício
2020	1810	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.30.41.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, vinte e seis dias de outubro de 2020.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Gr.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL, Nº:

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do

Paraná



- 1 -

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal


Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, está *dotado em:*

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1800	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.41.00	Do Exercício
2020	1810	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.30.41.00	Do Exercício

Valor total R\$: 7.505,50 (sete mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos),

Sapopema-Pr, 26 de outubro de 2020.


Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

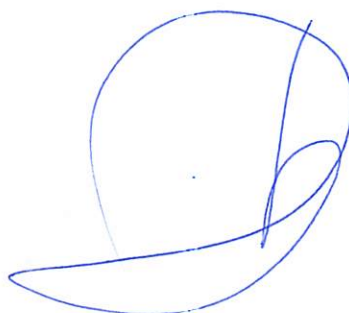



Do: Prefeito Municipal
Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Com o valor de R\$: 7.505,50 (sete mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos). Determino o processo de **DISPENSA**, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 26 de outubro de 2020.


Gimersom de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

G.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 48/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, com o valor de R\$: 7.505,50 (sete mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 26 de outubro de 2020.


Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

G.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

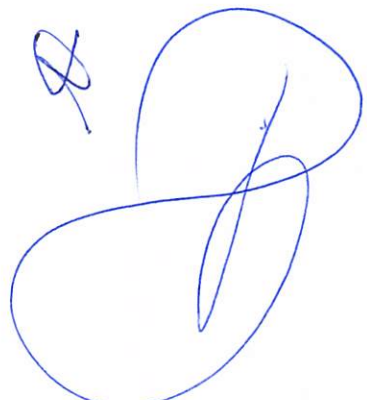
www.sapopema.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº 48/2020

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 06/2020 de 03/02/2020, torna pública a DISPENSA de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR. Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 26 de outubro de 2020.


Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


G.
P.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

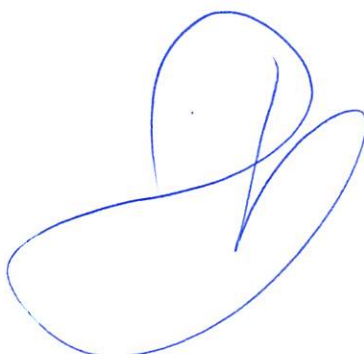
www.sapopema.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 06/2020 de 03/02/2020, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. A presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Devido ao valor apresentado na pesquisa de preços e a situação em que estamos vivendo em Pandemia, entende-se que é possível fazer processo de Dispensa de licitação para evitar aglomerações e a presença de pessoas de outros municípios com abertura de Pregão Presencial. Sendo assim, procede a Dispensa em razão do valor bem, esse especificado na pesquisa em anexo, do presente processo

Sapopema-Pr, 26 de outubro de 2020.


Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



G.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;

Ø

[Handwritten signature]

G.

[Handwritten signature]

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
M F

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO PARCIAL

Fis. No: 16

FILHO DE (pai)
RENATO BENTO DOS SANTOS

(mãe)
AMELIA KAVA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)
02/02/1982

IDENTIDADE (número)
87646092

Órgão Emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
037.051.629-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA MIGUEL ARCANJO

NÚMERO
16

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
BOA VISTA

CEP
84290000

MUNICÍPIO
SAPOPEMA

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO
002 ALTERACAO

EVENTO
022 ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

EVENTO
DESCRICOAO DO EVENTO

EVENTO
DESCRICOAO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA ANTONIO BATISTA RIBAS

NÚMERO
07

COMPLEMENTO
LOJA 1

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
84290000

MUNICÍPIO
SAPOPEMA

UF
PR

PAIS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
marisakava@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$
5.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA
(CNAE Fiscal)

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Atividade principal
4781400
Atividades secundárias

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
09/07/2014

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
20.802.105/0001-28

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
CERTIFICANTE E
AUTORIZAÇÃO
GOVERNAMENTAL 1 - SIM
 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Marisa Kava dos Santos Yamada ME

DATA DA ASSINATURA
14/06/2017

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Marisa Kava dos Santos Yamada

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

AUTENTICAÇÃO

PUBLIQUE-SE E AROUIVE-SE
Caroline Roberta Zaninetti Reis
RG 5.215.449-9 / PR
Agência Regional Ibaíti-PP
RELATORA

28 JUN. 2017



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IBAÍTI
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/06/2017
SOL NÚMERO: 20174419520
Protocolo: 17/441952-0, DE 21/06/2017

Empresa: 41 8 0256713 8
MARISA KAVA DOS SANTOS 03705162900

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

29/06/2017 09:17



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.602.105/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/07/2014
NOME EMPRESARIAL MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOIRAMORENA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R Antonio Batista Ribas	NUMERO 07	COMPLEMENTO LOJA 1	
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO SAOPEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO marisakava@hotmail.com	TELEFONE (43) 3548-1030		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emittido no dia 23/10/2020 às 16:09:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

G.
P.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.602.105/0001-28

Razão Social: MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA

Endereço: RUA ANTONIO BATISTA RIBAS 07 LOJA 1 / CENTRO / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2020 a 04/11/2020

Certificação Número: 2020100603190918180147

Informação obtida em 23/10/2020 16:12:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA**
CNPJ: 20.602.105/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:50 do dia 12/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2021.

Código de controle da certidão: **A8BC.5449.9039.4055**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de Dispensa nº 48/2020, para à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 26 de outubro de 2020.


Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

G.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br


PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

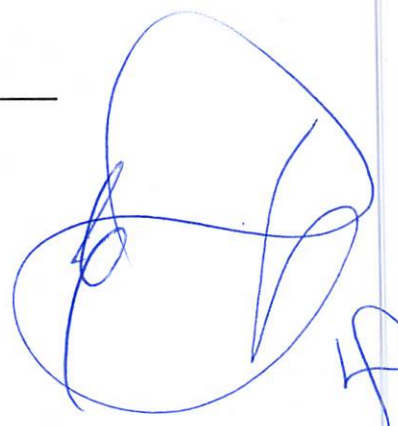
A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA nº 48/2020**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, compreendo que é possível o Processo de **DISPENSA**, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, entendo que é possível, em razão do valor apresentado no presente processo. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de **DISPENSA**, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 26 de outubro de 2020.



Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico


G.
H

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 06/2020, compostas pelos Senhores: **Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira – Presidente Dirce de Fátima V. de Oliveira – Dirceu Ferreira de Oliveira, Geovana G. dos Santos Nascimento, Gislene Brizola Marçal da Silva –** Membros, com a finalidade justificar sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020**. Dando início a reunião a presidente da Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. A Sr^a. Presidente e demais membros da comissão em comum acordo entendem que é possível a referida contratação. A presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Devido ao valor apresentado na pesquisa de preços e a situação em que estamos vivendo em Pandemia, entende-se que é possível fazer processo de Dispensa de licitação para evitar aglomerações e a presença de pessoas de outros municípios com abertura de Pregão Presencial. Sendo assim, procede a Dispensa em razão do valor bem, esse especificado na pesquisa em anexo, no presente processo, diante disso a Sr^a. Presidente determinou que a documentação da empresa **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA-MEI**, que apresentou melhor oferta no valor de R\$: 77.505,50 (sete mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos), fosse encaminhada ao senhor prefeito

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

juntamente com o parecer jurídico favorável para devida homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Geovana G. dos Santos Nascimento

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira

Gislene Brizola Marçal da Silva

Dirceu Ferreira de Oliveira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 25 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 26 de outubro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito municipal

G.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA-MEI

CNPJ: 20.602.105/0001-28

VALOR DE R\$: 7.505,50 (sete mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos),

CONTRATO: Nº 219/2020

VIGÊNCIA: até 15/01/2021

EXECUÇÃO: até dia 31 de dezembro de 2020

Conforme especifica a Dispensa nº 48/2020.

Sapopema-Pr, 26 de outubro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Of. CPL Nº 219/2020.

Sapopema-Pr, 26 de outubro de 2020..

Para:

MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA-MEI

Sapopema – PR

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA-MEI**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Com o valor de R\$: 7.505,50 (sete mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos),

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante da empresa no contrato e a devolução via correio do mesmo.

Atenciosamente,

Gimersom de Jesus Subtil
Prefeito municipal

G.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº 219/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **DISPENSA n.º 48/2020**, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADO: MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA-MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema- PR- Rua Antonio batista Ribas nº 07, loja 01 –centro – CEP: 84.290-000 - Fone: 43 3548-1030 – e-mail: marisakava@hotmail.com , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.602.105/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Marisa Kava dos Santos Yamada, brasileira, maior, Empresária, portadora do RG nº 87646092 SSP/PR e C.P.F. nº 037.051.629-00, residente e domiciliado na cidade de Sapopema – Paraná.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

ITEM	QTD	V. unt.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V.TOTAL
01	150	5,65	BL	REQUISICAO DE EXAMES (50 folhas).	847,50
02	280	5,65	BL	RECEITUARIO EM BRANCO	1.582,00
03	150	6,50	BL	RECEITUARIO DUAS VIAS	975,00
04	60	7,50	BL	RECEITUARIO AZUL	450,00
05	50	14,70	BL	ENCAMINHAMENTO	735,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

06	40	5,65	BL	ATESTADO	226,00
07	10	17,00	BL	FICHA AMARELA	170,00
08	3000	0,80	UND	ODONTOGRAMA	2.400,00
09	200	0,60	UND	APRAZAMENTO	120,00
VALOR TOTAL R\$: 7.505,50 (sete mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos)					7.505,50

Adquiridos através do **DISPENSA nº 48/2020**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima mencionado é de R\$: 7.505,50 (sete mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos),

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **DISPENSA nº 48/2020**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, no qual está condicionada a liberação do pagamento pelo Ministério da Saúde;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis. Entregas essas que será realizada conforme as necessidades da secretaria de Saúde.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n. Ao lado da APAE Sapopema.

O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido.**

A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal emitida no e-mail, que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é até o dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência até o dia 15 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SETIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema-Pr, 26 de outubro de 2020.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

CONTRATADO
MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA-MEI

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
154/2020 TOMADA DE PREÇOS 011/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de São Pedro do Iguaçu, Valdir Lopes Maestre, nomeado pelo Decreto 001/2020 e alteração, comunica aos interessados no certame licitatório referente ao Processo Administrativo nº 154/2020, Tomada de Preços 011/2020, cujo objeto é a construção de um emissário com tubos de concreto de 1,2m de diâmetro na faixa de domínio da PR-585 entre os km 16 e 17 que receberá a contribuição de parte da galeria de águas pluviais do município e despejará no corpo hídrico de forma adequada. Este projeto envolve também a construção do dissipador de energia a jusante do emissário e a reconstrução da sarjeta as margens da rodovia, que após a análise e verificação da documentação apresentada, apresentação de recursos e contrarrazões, mediante orientações jurídicas, através do Parecer nº 408/2020, constantes das páginas 550 a 553, chegou-se ao seguinte resultado:

PROPONENTE PARTICIPANTE	DOCUMENTAÇÃO
HBM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	HABILITADA
RAMOS E ZANETTI SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	HABILITADA
ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	HABILITADA
TERRAPLANAGEM IRMÃOS BRUM LTDA - ME	INABILITADA
B.R.D.L. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	INABILITADA

Comunica outrossim que a data para abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta das empresas habilitadas se dará no dia 03 de novembro de 2020, às 09h00min, na sala de reuniões do Paço Municipal.

São Pedro do Iguaçu, 27 de outubro de 2020.

VALDIR LOPES MAESTRE
Presidente Da CPL

Publicado por:
Edson Facin
Código Identificador:080B90DA

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 214, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

PORTARIA Nº 214, de 27 de outubro de 2020.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ½ (meia) diária no valor total de **R\$ 132,50** (cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), pelo deslocamento da Sra. **Sirlene Aparecida Permonian Cumerlato**, enfermeira, à **Cidade de Londrina – PR**, com saída no dia 23 de outubro de 2020, às 20h45min e retorno no dia 24 de outubro de 2020 às 19h00min, com a finalidade de acompanhar paciente até o Hospital HU em Londrina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2020.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loyani Bonjour da Mata
Código Identificador:78D2D1EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020 E
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA-MEI
CNPJ: 20.602.105/0001-28
VALOR DE R\$: 7.505,50 (sete mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos),
CONTRATO: Nº 219/2020
VIGÊNCIA: até 15/01/2021
EXECUÇÃO: até dia 31 de dezembro de 2020

Conforme especifica a Dispensa nº 48/2020.

Sapopema-Pr, 26 de outubro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:56C1B835

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 205/2020.

DECRETO Nº 205/2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei nº 4.320/1963 e Lei municipal nº 1192/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).

10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011-2027		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2466	3390.32.00.00	01934	Material, Bens ou Serv. Distribuição Gratuita	14.800,00
Total da Unidade				14.800,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e total e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei nº 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1192/2019.

10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011-2027		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2290	3190.11.00.00	01934	Venc. e Indiferenças Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
2400	3390.30.00.00	01934	Material de Consumo	4.800,00
Total da Unidade				14.800,00

Excesso de Arrecadação



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA	
Ano*	2020	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	48	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	48	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.	
Dotação Orçamentária*	0900110301000920223390304100	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.505,50	
Data Publicação Termo ratificação	27/10/2020	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento		

Editar Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

D

G.
D